ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital LifePlus Litoral Norte LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Hospital LifePlus Litoral Norte LTDA.

Art. 2º Os convênios serão regulamentados pela Lei 8666/93, bem como os repasses de quaisquer valores deverão ocorrer por meio de lei autorizativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação específica da Secretária de Saúde, conforme Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº /2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização desta Casa Legislativa **"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital LifePlus Litoral Norte LTDA."**

Justifica-se o presente interesse com o Hospital, por conta de uma moderna estrutura e consultórios de especialidades integradas, centro de diagnóstico e tratamento, além de uma estrutura de pronto atendimento 24hrs para atendimento clinico adulto e pediátrico, possibilitando que o município possa firmar convênio para prestação de serviços médicos.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 29 de setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal